PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

http://www.pman@widesoft.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 117

"ELEVA VALORES DE TAXAS NESTA ESPECIFICADAS"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam elevados os valores, em UFIR (Unidade Fiscal de Referência), de 2,50 para 2,70 por metro de testada, referentes às Taxas de Limpeza, Iluminação e Conservação, incidentes sobre os imóveis urbanos, a serem lançadas e tributadas juntamente com o I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 29 de dezembro de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar nº.36/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011
http://www.pman@widesoft.com.br

TABELA "B"

Valores venais unitários de construção (edificações), em UFIR (Unidade Fiscal de Referência), por m2, para efeito de lançamento e tributação do I.P.T.U. -Imposto Predial e Territorial Urbano- em 1998 :

Construção (Tipo)	Metragem do Prédio	Valor
Luxo	acima de 400m2	60,00
Fina	de 151 a 400m2	50,00
Média	de 71 a 150m2	33,00
Popular... ...	de 31 a 70m2	20,00
Precária.. ...	até ... 30m2	15,00

(*) - Valor para cobrança de ITBI = valor venal x 3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011
http://www.pmun@widesoft.com.br

TRABALHO E PROGRESSO

TABELA "A"

Valores venais unitários de terrenos, em UFIR (Unidade.. Fiscal de Referência), para efeito de lançamento e tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano -I.P.T.U. - em 1998 :

Zona			Valor
Azul :	.....	.....	12,00
Laranja :	.....	.....	6,60
Amarela :	.....	.....	3,50
Preta :	.....	.....	2,10

-.-

(*) = Valor para cobrança de ITBI = valor venal x 3,00